

## DELIBERAÇÃO Nº 218/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/11/2003 no município de Curitiba, **considerando** repactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, através da 22ª Regional de Saúde, com o município de Londrina, referente à realização de procedimentos de órtese e prótese para pacientes portadores de deficiência motora residentes nos municípios de jurisdição da 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã.

**APROVA** o remanejamento de recursos do teto financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial para a População Referenciada do município de Londrina, para o teto sob gestão do Estado, a partir da competência novembro, no valor de R\$ 6.226,35.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**